

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 102/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 102/2026

DATA: 02 de outubro de 2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Transfere ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2026, para o dia 30 de Outubro de 2026, em razão da data alusiva ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão as escalas de serviço estipuladas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:C4CB6699

Publicada em	05/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3630
Código identificador	C4CB6699

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>